



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 285/01, DE 08 DE JUNHO DE 2001.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar sêmen, nitrogênio e material de inseminação destinados ao Programa de Inseminação Artificial; abre Crédito Especial e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e doar doses de sêmen, efetuar reposição de nitrogênio e demais materiais de inseminação artificial, aos grupos de inseminadores do município de Floriano Peixoto, como forma de incentivo à produção leiteira do Município.

Parágrafo único - O sêmen, o nitrogênio e o material, de que trata o "caput" deste artigo, serão doados aos grupos de comunidades que fazem parte do Programa de Inseminação Artificial.

Art. 2º - A operacionalização do Programa de Inseminação Artificial será a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, sendo que a distribuição das doses de sêmen, o nitrogênio e os demais materiais, será de acordo com a necessidade de cada grupo.

Art. 3º - Para o lançamento das despesas, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2001, um Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.85 - SETOR DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

05.85.04 - AGRICULTURA

05.85.04.15 - PRODUÇÃO ANIMAL

05.85.05.15.088 - DESENVOLVIMENTO ANIMAL

05.85.04.15.088.2.023 - Atividade Manutenção do Setor de Inseminação Artificial.

3.000.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.200.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.250.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS

3.259.00.00 - Outras Transferências a Pessoas R\$ 2.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 2.000,00

B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

OBJETIVO: Esta atividade visa adquirir e repassar aos produtores de leite do Município de Floriano Peixoto, sêmen, nitrogênio e material de inseminação artificial.

Art. 4º - Servirá de recurso para abertura do Crédito Especial autorizado no art. 3º desta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.028 - ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

3231.00 - Subvenções Sociais R\$ 2.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIAR\$ 2.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos oito dias do mês de junho de 2001.

VILSON ANTONIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 08.06.01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ADILSON LUIS BARONI,
Secretário.